RESOLUÇÃO Nº. 99, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 16/2008 da Câmara de Extensão e Cultura **RESOLVE**:

Aprovar o RELATÓRIO PARCIAL da Ação de Extensão intitulada **"Centro de Línguas da UFGD – 2008",** sob a coordenação do Professor Rafael Tavares Peixoto - PROEX.

Damião Duque de Farias
Presidente